

PORTARIA Nº 2.307/SPO, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Revoga autorização de funcionamento e homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, INVA, INVH, PCA, PCH, PLH, PLA e IFR e do curso teórico/prático de CMV, da Delta Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.038457/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, INVA, INVH, PCA, PCH, PLH, PLA e IFR e do curso teórico/prático de CMV, da DELTA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Brasil, nº 627, Jd. Guanabara, Campinas (SP), CEP 13.073-148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA